CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 1522/2004

Ementa

EXONERA, DE OFÍCIO, O SR. ERNESTO LIPPMANN DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO PARLAMENTAR, SÍMBOLO CC-4, DO QPL.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
28/12/2004	**30/12/2004**	**Imprensa Oficial do Município**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 1522, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2004

Exonera, de ofício, o Sr. ERNESTO LIPPMANN do cargo de Assessor Técnico Parlamentar, Símbolo CC-4, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí; do art. 25, inciso VI, do Regimento Interno, e do artigo 42, § 2º, letra "a", do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, de ofício, o servidor ERNESTO LIPPMANN do cargo de Assessor Técnico Parlamentar, Símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL, a partir de 1º de janeiro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

ANA TONELLI
1º Secretário

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e oito de dezembro de dois mil e quatro (28/12/2004).

PUBLICADO
em 30/12/04

JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo